

Juíza manda preso que ameaçou agentes para o RDD

A juíza auxiliar do Decrim — Departamento de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo, Isaura Cristina Barreira, determinou nesta quarta-feira (13/9) a inclusão de Paulo César Souza Nascimento Junior, o Paulinho Neblina, no Regime Disciplinar Diferenciado por 90 dias.

No pedido de internação, a Secretaria de Administração Penitenciária alega que, durante revista de rotina na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, interior paulista, o preso, que pertenceria a uma facção criminosa atuante em São Paulo, ameaçou agentes penitenciários de morte.

A juíza entendeu que o recolhimento do preso RDD seria necessário para evitar novas ameaças e garantir a apuração das ameaças aos agentes penitenciários.

Além disso, foi apreendido em sua cela um bilhete com “afronta à estabilidade social e planejamento de ato de extrema gravidade”, como diz o despacho da juíza. De acordo com a decisão, há indícios de que o bilhete seria de autoria do apenado.

Date Created

14/09/2006